



**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

**Realeza – PR, 08 de agosto de 2016**

1 Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, a partir das treze horas e  
2 quarenta e oito minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da  
3 Universidade Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) -  
4 Acesso pela Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis),  
5 em Realeza, Paraná, foi realizada a 7ª (sétima) Sessão Ordinária de 2016 (dois mil e  
6 dezesseis) do Conselho de *Campus* sob a presidência do professor Antonio Marcos Myskiw.  
7 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Amélia Dreyer Machado  
8 (Coordenadora do Curso de Nutrição), Berta Lucia Pereira Villagra (Coordenadora do Curso  
9 de Ciências Biológicas), Liziara da Costa Cabrera (Coordenadora do Curso de Química),  
10 Luciana Pereira Machado (Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina Veterinária), Maikel  
11 Douglas Florintino (Coordenador Administrativo), Saulo Gomes Thimóteo (Coordenador do  
12 Curso de Letras), Tobias Heimfarth (Coordenador do Curso de Física); **representantes**  
13 **docentes:** Adelita Maria Linzmeier, Clóvis Piovezan, Cristiane de Quadros, Elis Carolina de  
14 Souza Fatel, Gisele Louro Peres, Iucif Abrão Nascif Junior, Izabel Aparecida Soares;  
15 **representantes técnico-administrativos em educação:** Cássio Batista Marcon e Roseana  
16 Tenutti; **representantes discentes:** Dioni Angelin; **representantes da comunidade**  
17 **regional:** Dalcio Korb e Eliane Salete Vendrusculo (suplente); **não compareceu à sessão a**  
18 **seguinte conselheira:** Lidiane Silva Santos. Conferido o quórum regimental, o presidente  
19 declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza. Na sequência,  
20 procedeu a assinatura dos termos de posse dos representantes da comunidade regional, Dalcio  
21 Korb e Eliane Salete Vendrusculo, titular e suplente, respectivamente. Passou-se ao  
22 Expediente. **1.1 Aprovação da Ata.** A Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2016 foi aprovada sem  
23 ressalvas. **1.2 Informes.** O conselheiro Maikel Douglas Florintino informou que: a) no dia 1º  
24 de agosto foi realizada a rescisão contratual da empresa responsável pelos servidores  
25 terceirizados do *Campus*, o que motivou a convocação da 2ª colocada. Já ocorreu a  
26 formalização do contrato com esta empresa, que se encontra em plena atividade; b) no dia 26  
27 de julho foi realizada uma reunião com os servidores das Coordenações Administrativa e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

28 Acadêmica, com o objetivo de discutir sobre os fluxos de manutenção no *Campus*. Foram  
29 criados quatro grupos responsáveis por elaborar um fluxo de manutenção por segmento  
30 (infraestrutura, equipamentos eletroeletrônicos, T.I, informática e comunicação e mobiliário),  
31 além da construção de um Plano de Manutenção Preventiva. O fluxo deverá ser apresentado  
32 no prazo de 30 dias e o Plano de Manutenção Preventiva em 60 dias; c) no dia 15 de julho  
33 houve uma reunião na sede da AMSOP, em Francisco Beltrão, em que foi discutida a  
34 modernização do Corredor Sudoeste. Na ocasião, foi apresentada uma proposta de concessão  
35 da rodovia e instalação de pedágios; d) no dia 02 de agosto participou da reunião do Fórum  
36 do PDRI, em que, além da modernização do Corredor Sudoeste, foi abordada a construção do  
37 Aeroporto Regional do Sudoeste. O conselheiro Saulo Gomes Thimóteo, na condição de  
38 coordenador geral da Semana do Diversa, informou que foi enviado um e-mail a todos os  
39 servidores solicitando sugestões de atividades para a programação do evento, que ocorrerá no  
40 período compreendido entre 17 a 21 de outubro. A conselheira Berta Lúcia Pereira Villagra  
41 informou que o curso de Ciências Biológicas marcou o início do semestre com a realização  
42 de uma palestra, cujo tema versou sobre a temática da conservação para o século XXI, com a  
43 participação do Professor Rodrigo Lingnau. O presidente informou que: a) foi realizada a  
44 assinatura do acordo de alteração da proposta para a finalização da obra do Hospital  
45 Veterinário entre a empresa Guilherme e a UFFS. A empresa tem o prazo de 150 dias para  
46 conclusão da obra; b) foi encaminhada à Prefeitura de Realeza e à Câmara de Vereadores de  
47 Realeza uma solicitação de ampliação de prazo de permanência da Superintendência Unidade  
48 Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU) no Centro de Eventos. A solicitação será  
49 apreciada na próxima sessão da Câmara de Vereadores; c) está sendo realizada a 2ª Edição do  
50 evento *Nosotros*, com a assinatura de acordos de cooperação técnico-científicos e ensino  
51 entre a UFFS e a Universidad Nacional de Misiones. Na data desta sessão, às 19h30,  
52 ocorrerá, no *Campus* Chapecó, a 1ª Etapa da Mostra de Cinema Argentino. Este evento  
53 também será realizado nos demais *campi* da UFFS, com apresentação prevista para mês de  
54 setembro no *Campus* Realeza; d) durante o recesso acadêmico foram feitas algumas  
55 manutenções preventivas e melhorias no acesso ao *Campus*; e) no dia 05 de agosto, o Fórum  
56 da Comarca de Realeza informou à Direção que, conforme parceria acordada, nos próximos  
57 dias serão encaminhados alguns prestadores de serviço comunitário e/ou que cumprem penas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

58 alternativas para prestar serviço no *Campus*, acompanhadas dos servidores terceirizados e da  
59 Coordenação Administrativa; f) em diálogo com a professora Gilza Maria de Souza Franco, a  
60 empresa Geração Céu Azul informou que o licenciamento ambiental para a construção do  
61 Centro de Triagem de Animais Silvestres no *Campus* Realeza está em fase de aprovação; g)  
62 em relação ao orçamento do *Campus* e da UFFS, o pagamento dos 20% dos recursos  
63 destinados ao custeio e dos 60% de capital pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e  
64 Gestão não se confirmou até o momento. A conselheira Cristiane de Quadros informou que,  
65 no dia 11 de agosto, haverá uma formação para pedagogos no *Campus* Realeza, que integra  
66 um projeto do Núcleo Regional de Educação. Estima-se que aproximadamente 100 (cem)  
67 profissionais participem do evento. O conselheiro Cássio Batista Marcon informou que, no  
68 dia 09 de agosto, será realizada uma Assembleia Geral dos Servidores Técnicos  
69 Administrativos em Educação que tratará do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 257 e da  
70 Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241. O presidente apresentou a pauta da sessão,  
71 conforme segue: **2.1.** Apresentação do relatório final da Auditoria Interna; **2.2.** Solicitação de  
72 prorrogação de prazo pelas comissões de elaboração dos Manuais de Segurança Específicos  
73 dos Laboratórios; **2.3.** Homologação da Comissão do LIFE; **2.4.** Constituição de comissão  
74 temporária para organizar o processo eleitoral de vaga remanescente do Conselho do  
75 *Campus*; **2.5.** Apreciação final do Regimento Geral do *Campus*. Na sequência abriu espaço  
76 para manifestações referentes à inclusão, alteração ou exclusão de pontos de pauta. A  
77 conselheira Berta Lúcia Pereira Villagra solicitou a inclusão do ponto “Autorização para  
78 realização de atividades do curso de Ciências Biológicas aos sábados”, como item 2.1. A  
79 inclusão foi aprovada pelos conselheiros. **2.1 Autorização para realização de atividades do**  
80 **curso de Ciências Biológicas aos sábados.** A conselheira Berta Lúcia Pereira Villagra  
81 apresentou o Memorando nº 019/CCBL-RE/UFFS/2016, que solicita a autorização do  
82 Conselho do *Campus* Realeza para a realização de aula de campo no sábado, dia 27 de agosto  
83 de 2016, das 14h às 17h30min, referente ao componente curricular Sistemática de Plantas  
84 Vasculares. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **2.2.**  
85 **Apresentação do relatório final da Auditoria Interna.** O conselheiro Maikel Douglas  
86 Florintino apresentou o relatório final da auditoria interna realizada no mês de abril nos  
87 setores de transporte, patrimônio, almoxarifado e no restaurante universitário (RU). O



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO DO CAMPUS REALEZA**

---

88 relatório apontou algumas medidas corretivas e preventivas, conforme segue: a) no Setor de  
89 Transporte, o preenchimento irregular de planilhas e a guarda inadequada dos veículos da  
90 Instituição, haja vista a inexistência de garagem; b) no Setor de Patrimônio, a inexistência do  
91 registro, no SIP, do Termo de Cessão do Uso dos bens patrimoniais do RU; c) quanto ao  
92 Setor de Almojarifado, a ausência de designação formal de substituto do subalmojarifado  
93 geral; d) em relação ao Almojarifado da SUHVU, instalações inadequadas, em fase de  
94 estruturação e sem realização de inventário inicial, bem como ausência de designação formal  
95 de agentes de almojarifado para o referido subalmojarifado. O relatório ainda constatou a  
96 necessidade de realização de diversos ajustes no RU: a) aquisição dos gêneros alimentícios  
97 oriundos da agricultura familiar em desacordo ao que preconiza o Termo de Referência – TR  
98 do PE nº 30/2015; b) Manual de Boas Práticas entregue fora do prazo e de forma incompleta;  
99 c) inexistência de preposto indicado pela cessionária; d) manutenções preventivas ou  
100 corretivas realizadas sem consulta à assistência técnica e sem comunicação por escrito à  
101 fiscalização; e) inexistência de Licença/Alvará Sanitário, Alvará de Localização e  
102 Funcionamento, bem como a Licença do Corpo de Bombeiros; f) fragilidades quanto aos  
103 acompanhamentos das obrigações trabalhistas; g) planilha de coleta de tempo de temperatura  
104 e planilha de registro de sobra suja preenchidas de maneira incompleta; h) uso indevido do  
105 RU para acondicionamento de bens; i) falha no somatório de totais e pontuação de quesito no  
106 Acordo de Avaliação Técnica. O conselheiro Iucif Abrão Nascif Junior solicitou  
107 esclarecimentos referentes à autorização de servidores para conduzir veículos oficiais,  
108 conforme IN nº 18/2014. O conselheiro Maikel Douglas Florintino disse que, embora a  
109 Instrução Normativa imponha que a autorização deva ser dada pelo Reitor, a competência  
110 pode ser delegada ao Pró-Reitor de Administração. A conselheira Luciana Pereira Machado  
111 disse que, em virtude do contingenciamento de gastos, a Coordenação Adjunta dos  
112 Laboratórios solicitou aos docentes que os aparelhos de ar-condicionado dos laboratórios não  
113 fossem utilizados. Solicitou que, quando a auditoria for realizada nos laboratórios, esta  
114 questão seja avaliada, pois o superaquecimento e alguns ambientes poderá danificar diversos  
115 equipamentos. O conselheiro Maikel Douglas Florintino disse que auditoria não avaliou a  
116 estrutura dos laboratórios e que a mesma será feita posteriormente. Porém, salientou que, nos  
117 locais onde se justifique a manutenção do funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

118 Direção do *Campus* autoriza, de imediato, sua utilização, sendo suficiente a formalização de  
119 um pedido que justifique a necessidade de utilização dos aparelhos. **2.3. Solicitação de**  
120 **prorrogação de prazo pelas comissões de elaboração dos Manuais de Segurança**  
121 **Específicos dos Laboratórios.** O presidente apresentou o pedido encaminhado pela  
122 servidora Edinéia Paula Sartori Schmitz, membro da Comissão de elaboração dos Manuais  
123 de Segurança Específicos dos Laboratórios, solicitando a prorrogação do prazo para a  
124 apresentação das minutas. O presidente disse que a data estipulada para a elaboração dos  
125 manuais encerrou-se no dia 30 de julho, entretanto, sugeriu que o prazo seja prorrogado até a  
126 convocação para a próxima sessão ordinária, dia 05 de setembro de 2016. Caso não seja  
127 possível a conclusão dos trabalhos por parte de alguma comissão, serão apreciadas as  
128 minutas concluídas até a data limite. O encaminhamento proposto pelo presidente foi  
129 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.4. Homologação da Comissão do LIFE.** O  
130 presidente apresentou a Resolução nº 05/2016 – CONSUNI/CGAE, que regulamenta a  
131 organização e o funcionamento do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores  
132 da UFFS – LIFE/UFFS. Conforme Art. 10 da referida Resolução, “*O LIFE/UFFS será*  
133 *coordenado por uma Comissão Coordenadora, integrada pelos seguintes membros em cada*  
134 *Campus de alocação de um sub-projeto: I - 01 (um) Coordenador; II - 01 (um) Coordenador*  
135 *Adjunto; III - 02 (dois) Conselheiros*”. O presidente sugeriu os seguintes nomes para compor  
136 a Comissão Coordenadora: a) Coordenador: Ruben Alexandre Boelter; b) Coordenadora  
137 Adjunta: Fernanda Oliveira Lima; c) Conselheiros: Roberto Raota Jonikaites e Marcos  
138 Roberto da Silva. A proposta sugerida pelo presidente foi aprovada por unanimidade pelos  
139 conselheiros. **2.5. Constituição de comissão temporária para organizar o processo**  
140 **eleitoral de vaga remanescente do Conselho do Campus.** O presidente esclareceu que a  
141 constituição de novo processo eleitoral se faz necessário em virtude da exoneração do  
142 docente Jair Wyzykowski e o afastamento, a pedido, de seu respectivo suplente, André  
143 Lazarin Gallina. O presidente e as conselheiras Amélia Dreyer Machado e Izabel Aparecida  
144 Soares se dispuseram a compor a comissão temporária para organizar o processo eleitoral. As  
145 indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. **2.6. Apreciação final do**  
146 **Regimento Geral do Campus.** O presidente prosseguiu com a apreciação da minuta a partir  
147 do Capítulo 14: Das Finanças e do Orçamento. Apresentou a redação original do Art. 90,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

148 conforme segue: “Art. 90 Observada a distribuição orçamentária entre os campi da UFFS,  
149 o Campus Realeza observará os seguintes procedimentos na elaboração de sua proposta  
150 específica: I – Cabe ao Conselho do Campus elaborar, até o mês de agosto do ano anterior,  
151 proposta de diretrizes orçamentárias para o ano subsequente; II – Com base nessas  
152 diretrizes, cabe à direção do campus, na sequência, organizar a proposta do planejamento, a  
153 ser apresentada até o último dia letivo do ano que antecede ao exercício orçamentário em  
154 questão, obedecidas as diretrizes da Universidade e as prioridades estabelecidas pelos  
155 órgãos superiores e órgãos de base. III – Uma vez apresentada, esta proposta deve ser  
156 apreciada pelo Conselho do campus até a data limite do primeiro dia útil do ano a que se  
157 refere o exercício orçamentário; IV – Ao longo do primeiro semestre do ano subsequente, a  
158 Direção do campus deve submeter à apreciação do Conselho do campus a Prestação de  
159 Contas do ano anterior;” Em seguida, o presidente apresentou a proposta da comissão, que  
160 sugeriu a edição dos textos referentes aos incisos II e III e o remanejamento destes para o  
161 Capítulo 15, Seção II, além da alteração da redação do inciso I, conforme segue: “I - no mês  
162 de setembro de cada ano, em sessão conjunta entre o Conselho de Campus e o Conselho  
163 Comunitário, serão elaboradas as diretrizes orçamentárias para o ano subsequente, a fim de  
164 orientar o planejamento e a aplicação dos recursos destinados ao Campus;”. A proposta da  
165 comissão foi aprovada por unanimidade. Passou-se a apreciação do Capítulo 15: Dos  
166 mecanismos de Planejamento, Gestão e Avaliação do Campus. A comissão propôs a  
167 modificação do título do referido capítulo, conforme segue: “Capítulo 15: Dos Mecanismos  
168 de Planejamento e Gestão do Campus”. A proposta de modificação foi aprovada por  
169 unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, foi apresentada a proposta de redação para as  
170 Seções I e II, conforme segue: “Seção I - Do Plano de Desenvolvimento do Campus. Art. 92  
171 O Plano de Desenvolvimento do Campus é um instrumento de planejamento que caracteriza  
172 a identidade do Campus e a partir do qual estão definidas sua missão e visão de futuro bem  
173 como as estratégias, diretrizes e políticas a serem seguidas para o alcance de seus objetivos  
174 e metas, inclusive relativas à expansão de seus cursos. § 1º O documento definido no caput  
175 deste artigo deve estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional  
176 (PDI), com vigência de um quinquênio, sendo seu processo de elaboração coordenado pela  
177 equipe diretiva do Campus, sem prejuízo de debates no âmbito da comunidade universitária.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

178 § 2º Ao Conselho de Campus compete apreciar o Plano de Desenvolvimento do Campus.  
179 Seção II - Do Planejamento e Gestão Orçamentária. Art. 93 Os setores, assessorias e  
180 coordenações do Campus devem elaborar o planejamento das atividades para o ano  
181 subsequente, a partir de mecanismos e instrumentos definidos pela Pró-Reitoria de  
182 Planejamento da Universidade e pela Direção do Campus, de acordo com as prioridades  
183 estabelecidas pelos órgãos superiores e órgãos de base e obedecendo aos prazos  
184 estabelecidos para este fim. §1º É de competência da equipe diretiva compilar e sistematizar  
185 as ações planejadas, realizar os ajustes de ordem orçamentária que se fizerem necessários e  
186 submeter o documento à apreciação do Conselho de Campus, até a data limite do primeiro  
187 dia útil do ano a que se refere o exercício orçamentário. §2º Ao setor de Planejamento do  
188 Campus, cabe realizar o acompanhamento das atividades planejadas, em especial aquelas  
189 que envolvem utilização de recursos financeiros. Art. 94 A Direção do Campus, com base  
190 nas informações fornecidas pelos setores, assessorias e coordenações, deve elaborar,  
191 anualmente, um relatório de atividades, contendo a prestação de contas e encaminhá-lo  
192 para apreciação do Conselho de Campus.” A proposta de redação foi aprovada por  
193 unanimidade pelos conselheiros. O presidente submeteu à apreciação a proposta de inclusão  
194 de um parágrafo único para o Art. 94, com a seguinte redação: “Parágrafo Único. O  
195 relatório de gestão do exercício anterior deverá ser apreciado e aprovado até a 7ª Sessão  
196 Ordinária do Conselho do Campus.” A proposta de inclusão foi acolhida pelos conselheiros.  
197 Em seguida, o presidente submeteu à apreciação a minuta completa do Regimento Geral do  
198 Campus, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Ficou definido que, após a  
199 conclusão dos apontamentos a serem realizados pela comissão do CONSUNI, a minuta será  
200 objeto de discussão em audiência pública aberta a todos os servidores e membros do  
201 Conselho do Campus e Conselho Comunitário. Sendo dezesseis horas e três minutos a sessão  
202 foi encerrada, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da Direção e Órgãos  
203 Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
204 presidente.

**Antonio Marcos Myskiw**  
Presidente

**Suellen Karoliny Sergel**  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---